



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 764-1104 Fax: (033)764-1252

LEI N.º 1160 DE 15 DE Maio DE 2000.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente, no valor de até R\$21.678,12.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$21.678,12 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assuntos e Meio Ambiente, para atender à seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	IR	VALOR
2301.09512691.351	Auxílio Financeiro a Associação dos Produtores e Moradores de Cansação			21.678,12
		4331	00	21.678,12
		TOTAL		21.678,12

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	IR	VALOR
2301.09512691.203	Eletrificação Rural em Cansação			21.678,12
		4110	00	21.678,12
		TOTAL		21.678,12

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Maio de 2000.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal